



PORTARIA A E S J - Nº 245/98
DE 09 DE JUNHO DE 1998

- REGULARIZA AS RESERVAS DO GIMNASIUM POLIESPORTIVO LINNEU DE MOURA

JOÃO FRIGGI NETO, Presidente da Diretoria Executiva da Associação Esportiva São José, no uso de sua competência estatutária,
RESOLVE:

- 1 - A partir de 15 de junho de 1998, ficam suspensas todas as reservas do Ginnasium de Esportes "Linneu de Moura", para atividades competitivas ou recreativas.
- 2- Terão prioridade na reserva de datas, as atividades oficiais que forem agendadas a partir da apresentação das Tabelas oficiais de competições na Secretaria do Clube e aprovadas pela Diretoria.
- 3- Permanecem inalteradas as reservas para as atividades das escolinhas e "rachões".
- 4- Em hipótese alguma, será cedido o Ginnasium "Linneu de Moura" para eventos sem o recolhimento prévio das Taxas aprovadas pelo Conselho Deliberativo.

Esta Portaria entra em vigor nesta data, registre-se em livro próprio e cumpra-se

São José dos Campos, 09 de junho de 1998

JOÃO FRIGGI NETO
Presidente